



Notícia de que eleitor pode ser multado em R\$ 150 é falsa, diz TSE

21/11/2017

O Tribunal Superior Eleitoral informa que se trata de um boato a mensagem que circula na internet e em grupos do WhatsApp sobre a aplicação de multa de R\$ 150 ao eleitor que não fizer o cadastramento biométrico. Em nota, a corte afirma que o eleitor deve ficar atento ao calendário estabelecido pelos respectivos tribunais regionais eleitorais para fazer o cadastramento em cada estado.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-nov-21/noticia-eleitor-multado-150-falsa-tse/>